



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder autorização à Exma. Sra. EUNICE DE SOUZA BOTELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, para, na forma do que dispõe o art. 73, ítem I da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e art. 18, inciso XXXII do Regimento Interno deste Regional, frequentar o Curso e Programa de Formação para aperfeiçoamento de Magistrados, a ser realizado pelo TRT da 8ª Região, em convênio com a Universidade Federal do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 24.01.85 até 21.01.86, com percepção de vencimentos e sem quaisquer outros ônus para este Tribunal.

Sala das sessões, 22 de janeiro de 1985.


CLEIDE MARQUES SOARES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta